

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora **NILMA ALVES VAZ TEIXEIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 11.203 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para fruição por 3 (três) meses, entre 01/11/2024 e 29/01/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (anos) de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 01/02/2015 até 31/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos de 01/11/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal